



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 165/2023

*Concede Férias Regulamentares
ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2023 à 30/04/2023, referentes ao período 2019/2020, ao servidor.

- PRISCILA OLIVEIRA ASSIS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

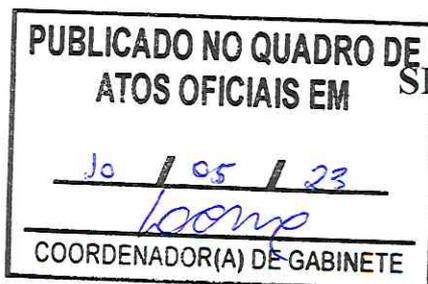
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de maio de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Página 1 de 1